



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 586/76

ASSUNTO: Substituição de área reservada para Escola por indicador de Escola.

HOMOLOGO

em 13.12.76

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (9-12-76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A substituição da área reservada para Escola pela extensão "D" do Plano Diretor, localizada no quarteirão limitado pela Avenida dos Cubanos, Rua Albion, Av. Ceres e Rua Frei Germano por indicador de Escola no quarteirão limitado pela Rua dos Burgueses, Rua Albion, Av. dos Cubanos e Rua Frei Germano, de acordo com planta nº "2" anexa.

Porto Alegre, 9 de dezembro

de 1976

Atilade de Oliveira
Mestre

Ar. Gueiros

Agostinho de Paula

Petúlio F. ...

Myriam de ...

Paulo ...

...

...

Conselho
15/12/76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

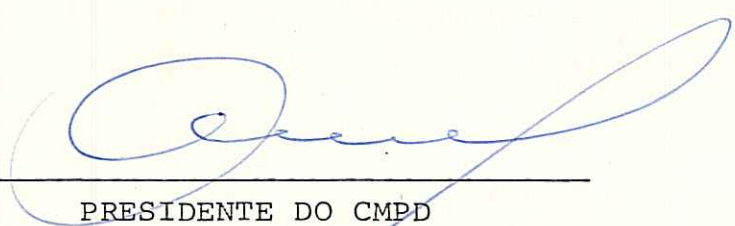
RESOLUÇÃO Nº 586/76

ASSUNTO: Substituição de área reservada para Escola
por indicador de Escola.

J U S T I F I C A T I V A

A substituição da área prevista para Escola por indicador de Escola, deve-se às informações da SMEC, contidas nas páginas nº 5 e nº 7 do processo 87.171/75, onde consta a proposição em causa.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 1976


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

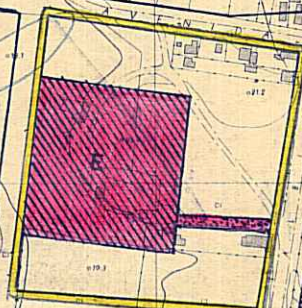
PAGNAT

MINISTÉRIO DA GUERRA

AV. DOS CUBANOS

QUARTEL

RUA F...



A

1

30

18

EP

Handwritten signature or initials

PAGNAT

MINISTÉRIO DA GUERRA

AV. DOS CUBANOS

QUARTEL

RUA FCC

2

A

EP

car

30

18

